

PORTARIA Nº 123/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 002/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 002/2024**, cujo objeto consiste na aquisição de meio de cultura e semente de DBO de uso no laboratório que permitirá a realização de análises físicas, químicas e biológicas em amostras de água superficial e efluentes, com vistas a atender a rede hidrológica básica, a rede nacional de monitoramento da qualidade da água e às solicitações do Ministério Público, Politec, Coordenadoria de Ordenamento Hídrico e fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - Processo **SEMA-PRO-2023/14127**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Original assinado eletronicamente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
002/2024	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.	26/01/2024	R\$ 59.950,00	Gestor do Contrato: Sérgio Batista de Figueiredo. Matrícula nº. 130415 Fiscal Titular: Elisângela Nascimento Nogueira. Matrícula nº. 227623 Fiscal Substituto: João Marcelo Shiroma Matrícula nº. 116141

Protocolo 1539439

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n.
284/15

Código do Órgão Atuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado

na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, JULGADOS EM 29/01/2024 e HOMOLOGADOS EM 30/01/2024**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

PROTOCOLO	N. DO AUTO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
SINFRA-PRO-2023/16918	DT002U705O	ELIENE TEIXEIRA MACHADO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/16919	DT002U705N	ELIENE TEIXEIRA MACHADO	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/16920	DT002Y511V	DOMINGOS ALVES RODRIGUES	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/16978	DT002U61CV	KELLY DE MOURA BONFIM	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/17005	DT00HK101F	ROBERT MIRANDA DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/17075	DT002U61IN	SILVANO GARCIA DE MATOS	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/17095	DT002F41C3	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/17252	DT002D325Z	JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA MARQUES DE SÁ	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/17254	DT002D3264	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA VIEITA	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2024/00072	DT002Y515Q	PATRICIA DA SILVA LEITE	Deferido
SINFRA-PRO-2024/00074	DT0028421D	ANDERSON VINICIUS GONZAGA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00077	DT008W104Q	ILCEU JOSE BEDIN	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00079	DT002U61HS	ALEXANDRE RANGHETTI RIBEIRO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00081	DT00D951H8	BRENO MARTINS DE OLIVEIRA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00083	DT008N2035	ILCEU JOSÉ BEDIN	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00102	DT00G120BA	WALLACE MATHEUS SILVA BARROS	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00109	DT00G120BB	WALLACE MATHEUS SILVA BARROS	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00195	DT002U61CY	ADAMA BRASIL S/A	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00214	DT002U7037	TEREZA ROSARIA DA SILVA	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2024/00243	DT002842C6	MARCELI DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00357	DT002F41IX	EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00360	DT002U70DX	WELLINGTON FREITAS LIMA	Deferido
SINFRA-PRO-2024/00363	DT002Y51HP	DANILO QUEIROZ DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00489	DT002D32JX	ANDERSON DA SILVA DE JESUS	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00490	DT002S50H2	CHRISTIAN CESAR PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00491	DT008Y20MJ	OTAVIO FERNANDES BISPO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00495	DT00GE30FB	ESMAYKON DE CARVALHO CAMPOS	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00496	DT002842C8	MARCELI DA SILVA	Não Reconhecido

SINFRA-PRO-2024/00499	DT002842C7	MARCELI DA SILVA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00535	DT00D951XQ	NEZER HUSSEIN REICHEMBACH FARES	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2024/00547	DT002841SQ	ELSON RIBEIRO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00548	DT002D32IK	WILSON DIAS	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00549	DT002U703T	EUBANK TIRO DEFESA E COMÉRCIO LTDA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00564	DT002Y51C6	ATACADO CENTRAL COM E DIST LTDA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00567	DT00BV20CC	CLOVIS ALVES DE LIMA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00569	DT002D32E9	ROBERTO R. BITTENCOURT DE SOUZA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00571	DT00D951GV	ARTUR MIRANDA KEUNECKE FILHO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00669	DT002Y51JD	ALEXANDRE STUCKI COELHO	Deferido
SINFRA-PRO-2024/00729	DT002F415S	LUCAS DE MORAIS PEDROSO	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00807	DT002F41GF	DAVID PEREIRA OLIVEIRA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00809	DT002U707X	LEONARDO DELAZZERI	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00811	DT002S504M	ADJAMIL OLEGARIO DE ASSUNÇÃO AMORIM	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00859	DT002S50F7	PAULO HENRIQUE NEVES	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00861	DT000K20HX	MARCELO COELHO NOGUEIRA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00863	DT002U703W	IVANILDE SILVA DE OLIVEIRA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00894	DT002F41GH	PAULO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00902	DT002Y51IC	EDINALDO HONORIO DE OLIVEIRA	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2024/00908	DT002D32F5	WAGNER LUIZ SILVA	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2024/00915	DT002Y51MK	MARCELO VICENTINO FREGADOLLI	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00935	DT00D95216	AGIMAR DIAS NUNES	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00936	DT002D32KT	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00938	DT00D951QU	CLEYTHON CRUZ DE ARRUDA	Indeferido
SINFRA-PRO-2024/00990	DT00D951RL	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Indeferido

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO ALONSO LEMES

Autoridade de Trânsito

(Portaria Nº 063/2023/GS/SINFRA)

Protocolo 1539298

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 111/2021/01/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/15818

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, sendo que o início do novo período de vigência será no dia 10/06/2024 e o término previsto em 10/12/2026.

1.2. E aditar ao prazo de execução por mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, sendo que o início do novo período de execução será no dia 10/12/2023 e o término previsto em 10/12/2025.

1.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de R\$ 16.434.268,24 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no cronograma físico-financeiro de fls. 150/154.

1.4. Finalizado o procedimento licitatório em andamento nesta SINFRA, o Contrato 111/2021/00/00-SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 60 (sessenta) meses, aditado no 03º Termo Aditivo.

Assinatura: 01/02/2024

PARTES: UNIDAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.865.426/0001-70 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Sexto Termo Aditivo Nº 069/2021/01/06-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/00905

Objeto: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, totalizando 34 (trinta e quatro) meses, com término previsto para 15/07/2024.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 04 (quatro) meses, totalizando 31 (trinta e um) meses, com término previsto 13/05/2024.

Assinatura: 01/02/2024

PARTES: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 92.930.643/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo Nº 019/2017/01/17-SECID/ SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/01013

Objeto: 1.1. O Presente Termo aditivo tem como objeto aditar 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência, totalizando 2523 (dois mil, quinhentos e vinte e três) dias, com término previsto para 01/04/2024.

Assinatura: 01/02/2024

PARTES: PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.826.313/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1539335

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1699-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2024/19239

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 15/09/2024.

Assinatura: 01/02/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT CNPJ: 03.507.555/0001-12.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0796-2020/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/01108

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 05/06/2024.

Assinatura: 01/02/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT CNPJ: 03.347.127/0001-70.

Protocolo 1539436